



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Governo

Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto n.º 280/2004

Seropédica, 22 de abril de 2004.

Considerando que será realizada Despesa Orçamentária e que na rubrica correspondente as tais despesas os saldos estão insuficiente, necessitando de suplementação.

Considerando ainda, que a abertura deste Crédito Suplementar, está previamente autorizado pelo Poder Legislativo.

Abre-se crédito suplementar na importância de R\$ 227.000,0 (duzentos e vinte e sete mil reais) . Destinados a Secretaria de Educação e Cultura, Sec. Turismo E. Lazer, Sec. Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 4320 de 17/03/64, Art.43,parágrafo 1º, Inciso III e Lei Municipal nº 219-2003 de 19/12/2003, Artigo 6º parágrafo segundo.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).

Art. 2º - O Crédito que se trata o Artigo será compensado de Acordo coma Lei nº 219/2003, artigo 6º, parágrafo 1º e 2º.

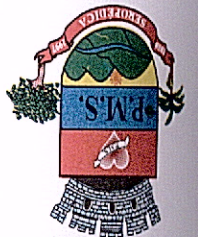
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação .

Registre-se Publica-se e cumpra-se

Anabal Barbosa de Souza
Prefeito

PUBLICAÇÃO DE: 22-04-04
ED. 69
JORNAL: Man. Coaxil
PÁGINA: 1

Publicação Edição 69 123-04-2004



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria de Governo

CODIGO	NAT.DESPESA	P.TRABALHO	FONTE	ACRESCIMO	CANCELAMENTO
0902	44.90.51.00	12361161010	10	110.000,00	
0701	3.3.90.39.00	04127122106	00		5.000,00
1701	3.3.90.39.00	13813112117	00	30.000,00	
1101	44.90.51.00	20606032130	00		15.000,00
1901	3.3.90.39.00	18512082039	00		30.000,00
0901	3.1.90.11.00	04122012500	00		10.000,00
1901	3.1.90.11.00	04122012500	00		30.000,00
0501	3.3.90.30.00	04122012500	00		3.000,00
1301	3.3.90.30.00	04122012500	00	48.000,00	
1801	3.3.90.30.00	04122012500	00		8.000,00
1201	3.3.90.30.00	04122012500	00		10.000,00
1201	3.3.90.30.00	04122012500	00		6.000,00
1501	3.3.90.30.00	04122012500	00	39.000,00	
0902	3.1.90.13.03	12361012500	10		110.000,00
Total...				227.000,00	227.000,00